



## REGULAMENTO

### 1. Objetivo

O Concurso de Fotografia da I SEMANA DO MEIO AMBIENTE do Conselho Regional de Medicina Veterinária da Paraíba (CRMV/PB), objetiva selecionar imagens que retratem o olhar dos profissionais e estudantes de Medicina Veterinária e Zootecnia de outros estados, bem como a sociedade comum sobre Meio Ambiente.

### 2. Tema

Meio Ambiente.

### 3. Participantes

O concurso se destina a profissionais e estudantes de Medicina Veterinária e Zootecnia de outros estados e para a Sociedade em geral, com exceção dos membros da Diretoria e Comissões do CRMV/PB, e Inscritos no CRMV-PB (visto que o período de inscrição para essa categoria já encerrou).

### 4. Prazos

4.1 O período de inscrição do concurso encerra-se em **15 de junho de 2016**.

4.2 Com relação a fotografia impressa e ficha de inscrição, as mesmas devem ser enviadas por Correios ou entregues na sede do CRMV/PB. Será considerado a data de **chegada até o dia 22 de junho de 2016** na sede do CRMV/PB, independente da data de postagem.

4.3 A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **30 de junho de 2016**, por meio do site e facebook do CRMV/PB.

4.4 Os vencedores serão avisados do resultado por contato telefônico e/ou e-mail.

### 5. Inscrições

5.1 Será permitido apenas uma foto por participante, sendo considerada a primeira fotografia encaminhada por e-mail. Para inscrição, o participante deverá acessar o site [www.crmvpb.org.br](http://www.crmvpb.org.br) e imprimir a ficha de inscrição, que deve ser preenchida e enviada junto com a fotografia impressa por Correios ou entregue na sede do CRMV/PB em envelope lacrado contendo o nome **CONCURSO DE FOTOGRAFIA** e a identificação do participante.



## CONCURSO DE FOTOGRAFIA

5.2 Deverá ser enviada fotografia impressa no formato 15X20cm, em papel fosco ou brilhante, sem moldura.

5.3 As fotografias impressas não poderão conter identificação, sob pena de desclassificação.

5.4 Deverá ser enviada para o e-mail [concursofotografico@crmvpb.org.br](mailto:concursofotografico@crmvpb.org.br), a mesma fotografia impressa que foi encaminhada por Correios no formato JPEG, com qualidade para visualização.

5.5 Os envelopes deverão ser enviados por Correios ou entregues na sede do CRMV/PB no endereço Praça Pedro Gondim nº 127, Torre, João Pessoa-PB, CEP 58040-360.

### 6. Da Comissão Julgadora e do Processo de Avaliação

6.1 A Comissão Julgadora será formada pelos Membros da Comissão de Animais Selvagens e Meio Ambiente do CRMV-PB.

6.2 Os membros da Comissão Julgadora receberão as fotografias inscritas.

6.3 As doze melhores fotografias serão escolhidas levando-se em consideração adequação ao tema do concurso, qualidade e resolução das imagens, composição e criatividade do autor.

6.4 As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, inquestionáveis e finais, não cabendo qualquer impugnação ou recurso.

### 7. Premiação

7.1 Os prêmios serão:

Primeiro Lugar – pen drive 16GB

**Profissionais e estudantes de medicina veterinária e zootecnia de outros estados**

Primeiro Lugar – pen drive 8GB

**Sociedade em geral**

7.2 A comissão poderá decidir que não há ganhadores.

7.3 A entrega do prêmio será de enviado por carta com AR para moradores de outros estados e na sede do CRMV-PB para moradores do estado da Paraíba, com a data a ser definida e comunicada ao ganhador pela Comissão Julgadora.

### 8. Dos Direitos Autorais e de Imagem

8.1 A inscrição no concurso implicará automática autorização e cessão, por parte dos participantes das fotografias vencedoras e seus nomes, outorgando ao CRMV/PB o direito de divulgá-las, sem exclusividade e sem ônus, em qualquer meio de comunicação impresso ou virtual utilizado pela



## **CONCURSO DE FOTOGRAFIA**

Instituição, ou para qualquer outro fim que o CRMV/PB considerar. As fotos serão divulgadas no site e redes sociais do CRMV/PB, ficando o mesmo isento de responsabilidade pelo uso por parte de terceiros.

**8.2** Para fotografias que contenham imagens de pessoas, de objetos de propriedade de terceiros ou de obras intelectuais, o participante deverá entregar ao CRMV/PB, no ato de inscrição do concurso, documento firmado pelo respectivo titular de direitos relativos ao objeto, à imagem e/ou obra intelectual constante na fotografia, bem como declaração de que está ciente de que a fotografia será inscrita pelo participante no concurso para os fins de que trata este Regulamento. Caso as declarações não venham junto com o material necessário para a inscrição no concurso, a mesma não será efetuada.

**8.3** Nenhuma foto fará parte de qualquer tipo de banco de imagens para comercialização.

**8.4** Não serão permitidas fotografias com conteúdos ilícitos, podendo as mesmas serem encaminhadas para os órgão competente de investigação.

## **9. Disposições finais**

**9.1** A inscrição no concurso implica na aceitação total e incondicional do presente Regulamento.

**9.2** As fotos não selecionadas ficarão disponíveis para entrega ao inscrito ou procurador legal no prazo de 08 dias úteis na sede do CRMV/PB.

**9.3** As pessoas envolvidas nas diversas etapas do concurso ficam comprometidas em manter sigilo quanto à autoria das fotografias concorrentes durante o processo de seleção.

**9.4** Eventuais casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora.

**9.5** Dúvidas ou informações sobre o concurso devem ser encaminhadas ao CRMV/PB para o e-mail [comunicacao@crmvpb.org.br](mailto:comunicacao@crmvpb.org.br).

**9.6** O descumprimento deste Regulamento ocasionará, a critério da Comissão Julgadora, a desclassificação das fotografias inscritas.